



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 026/25**

**CONSIDERANDO** que, o Brasil segue uma tendência mundial de envelhecimento da população - resultado da combinação do aumento da expectativa de vida com a queda da natalidade. A população brasileira tem a expectativa de vida de 76,4 anos;

**CONSIDERANDO** que, que o Estatuto da Pessoa Idosa garante à pessoa idosa sua cidadania, bem-estar e proteção em todos os aspectos da vida, principalmente relacionados a abusos, maus-tratos e crimes; e

**CONSIDERANDO** que, é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (Estatuto do Idoso – Artigo 10, § 3º)

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A pasta responsável pela pessoa idosa no município de Votorantim fará a inclusão sobre as políticas públicas à pessoa idosa, na elaboração das próximas diretrizes orçamentárias e do planejamento do Executivo?
- b) Quais as articulações de recursos públicos e privados que estão sendo ou serão realizadas, que possam beneficiar a pessoa idosa em nosso município?
- c) Existe estudo sobre a construção de um Centro de Referência da Pessoa Idosa, em Votorantim?
- d) Existe a possibilidade de entrega domiciliar de remédios fornecidos pelo poder público aos idosos acamados ou não?
- e) Qual é o atual orçamento para o desenvolvimento das políticas públicas da pessoa idosa?
- f) Existem dados sobre a pessoa idosa em Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de fevereiro de 2025.

**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Vereadora

*APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 18/02/2025  
Presidente*